



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 413/18 LM, DE 14 MARÇO DE 2018.

Autoria: Ver. Luziano Martins

Ao Sr.
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, Prefeito Municipal, sugerindo de **Construir uma Capela velatoria Municipal em caráter de urgência na Cidade de Formosa.**

Câmara Municipal de Formosa, 14 de março de 2018.

Vereador

JUSTIFICATIVA

A construção de uma capela mortuária em Formosa é uma obra de grande importância para os moradores e de interesse público relevante, pois não há disponível em nossa cidade um espaço público e gratuito adequado para a realização de velórios. Assim, quando as famílias não possuem condições financeiras para velar os seus entes queridos em casas mortuárias particulares, os velórios acontecem em suas residências ou em igrejas. A construção da capela trará mais comodidade e tranquilidade aos entes do falecido que normalmente estão em um momento de grande fragilidade.